

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA NÚMERO 175

Às 16 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2025, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENsurB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA (AUDIN):**

**1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0373/2025-38 (RELATÓRIO Nº 473/2025 - MANUTENÇÃO DE TRENS):** Primeiramente, as Sras. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e Greice Santos Machado, Auditora lotada na AUDIN, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou o Relatório de Auditoria nº 473/2025, de 25/07/2025, cujo objetivo foi de analisar o planejamento, a execução e o controle das manutenções dos trens. Ato seguinte, relatou que o SEOFI é a área responsável pela manutenção preventiva e corretiva da frota de trens e dos equipamentos relacionados a eles. Ademais, está vinculada à Gerência de Manutenção (GEMAN) / Diretoria de Operações (DIROP) e que possui 36 empregados. Destacou que o indicador de disponibilidade operacional de trens apresentou em 2025 resultados inferiores à meta. A justificativa apresentada pela área foi que *"os impactos da enchente de maio de 2024 às oficinas e ao contrato de manutenção dos trens perduram ao longo de 2025, reduzindo a capacidade de produção e impactando diretamente na meta de disponibilização trens à operação"*. Conforme informado no indicador, havia 18 trens indisponíveis, sendo 13 da série 100 e 6 da série 200 no mês de junho/25. Entre os motivos dessas indisponibilidades estão: trens inundados, acidentado, em processo de revisão geral, aguardando equipamentos (compressor principal e rodas). Destacou, ainda, de forma detalhada os achados de auditorias e as recomendações exaradas no relatório elaborado pela AUDIN. Complementarmente destacou aspectos quanto a segurança e limitação de acessos as áreas de manutenção para avaliação da gestão quanto a realização de melhorias. Por fim, relatou que a conclusão dos trabalhos de auditoria foi a seguinte: *"Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, identificamos a necessidade e oportunidade de adequação e melhorias, sendo necessário observar as informações e recomendações constantes neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos, mitigar os riscos e adequar a conformidade"*. Frente ao exposto, o COAUD tomou ciência da matéria.

**1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2025-14 (RELATÓRIO Nº 475/2025 - HORAS EXTRAS):** Primeiramente, as Sras. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e Liseane Pereira, Auditora lotada na AUDIN, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou o Relatório de Auditoria nº 475/2025, de 15/08/2025, cujo objetivo foi de avaliar o controle e a conformidade dos processos relativos às horas extras, descontos e registros de ponto. Ato seguinte, relatou que em termos de valores, a média mensal passou de R\$ 666 mil (2019) para 1,5 milhões (2025). Para a quantidade de horas extras realizadas, a média mensal passou de 7,9 mil (2019) para 17,5 mil (2025). O valor anual passou de R\$ 7,9 milhões (2019) para 12,5 milhões em 2024. Ato contínuo, expôs a evolução da despesa de horas extras em relação a despesa de pessoal (folha de pagamento), passando de 5% em 2019 para 10% (1º tri/2025). A representatividade se manteve igual no final do 1º sem/2025, como HE totais de R\$ 8,7 milhões atingindo 70% do total pago em 2024. Neste contexto, apresentou, de forma detalhada, todas as análises, constatações e recomendações exaradas pela AUDIN que serviram de subsídio para a elaboração do

presente Relatório. Destacou que o tema de horas extras está sendo acompanhado pela CGU e possui monitoramento em aberto. Por fim, como conclusão do trabalho a AUDIN se manifestou da seguinte forma: “*Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, identificamos a necessidade e oportunidade de adequação e melhorias, sendo necessário observar as informações e recomendações constantes neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos, mitigar os riscos e adequar as não conformidades*”. Ante ao exposto, o COAUD recomendou que a DIREX se apropriasse da matéria, assim como elaborasse um plano de ação a fim de reduzir o quantitativo de horas-extras realizadas pelos empregados. Além disso, a empresa deverá aperfeiçoar os controles internos praticados (ex.: convocações/autorizações para realização de HE). 1.3) **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0978/2025-06 (ACORDO DE LENIÊNCIA):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do COAUD. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 08/09/2025, às 10:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 08/09/2025, às 11:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 08/09/2025, às 11:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 09/09/2025, às 08:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0722487** e o código CRC **8F606B19**.